



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº. 4220/2006

**“Concede Isenção de Tributos de 2006 a
municípios carentes”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Isenção de Tributos de 2006, com base na Lei nº 1741/98, aos seguintes municípios carentes:

ADAIR JOSÉ DUARTE MORAES	Rua Basílio Pires
ADÃO NEI AVILA CRUZ	Rua Victorino Sicca, 23
ALEX LIMA MACHADO	Rua Juvêncio Soares, 04
ALEXSSANDRO PERES NUNES	Rua Trinta de Novembro, 40
ALILIA MACEDO FREITAS	Av. Tiradentes, 383
ALVACIR DOS SANTOS MOURA	Rua Marcilio Dias, 615
AMÉLIA MORAES LOPES	Rua Emilio Jorge Félix, 331
ANGELA MARIA LUCAS PORCIUNCULA	Rua Juvêncio Soares
ARANI BARCELOS DE BARROS	Rua Gilberto Cunha, 13
ARI ANTÔNIO DE SOUZA	Rua Alfredo Antônio de Souza, 11
ATALIBA RODRIGUES	Rua Doria Maria Gonçalves, 357
AUGUSTO GOULRT SALLER	Rua Mauá
CIDIOMAR CARDOSO SOARES	Rua Alcides Gonçalves, 03
CLAUDIOMIRO COSTA TEIXEIRA	Rua Marechal floriano, 23 B
CRISTIANE MEDEIROS FELSCHE	Rua Josefa Ferreira Marchese, 48
DARCY PEREIRA NUNES	Rua Abade Damasceno, 18
DILMA SOARES GARCIA	Rua Gustavo Hinz, 05
DIOMAR SOARES SILVA	Rua Flávio Valim
EDEMAR DUTRA XAVIER	Rua Ten. Cel. Balbino de Souza
ELECI LOURDES SANTOS DE SOUZA	Av. Alberto Pasqualini, 215
ELISEO SANTIAGO CENTENO	Rua Edgar Lisboa, 20
ELIZABETH BENITEZ PERES	Rua Pasquale Marchese, 47
ELIZIA DORALICIA LACERDA FERREIRA	Rua Josefa Marchese, 21
ENY COSTA FRAGA	Rua 28 de Outubro, 15
GETULIO BARBOSA	Rua Marcilio Dias, 103
GLACI PEREIRA DA SILVA	Rua Vilmar Affonso Garres, 02



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

HELENA ROCHA QUINTANA	Rua Adriano Lopes Rubira, 17
HILDA DINAH DE LEON FERREIRA	Tv. Nossa Senhora das Graças
IALO LOPES DA SILVA	Av. Tiradentes, 283
IRIO ARAMAR BOTELHO	Rua José Joaquim Ferro, 280
JACY MOTTA	Rua Florentino Silva, 09
JOÃO FRANCISCO AIRES DE OLIVEIRA	Av. Tiradentes, 384
JOAQUIM PEDRO REIS ANTONOVISK	Rua Doria Maria Gonçalves, 319
JUCELDA SOUZA SILVA	Rua Chico Tavares, 06
LAURA DE SOUZA DA SILVA	Rua Josefa Marchese, 57
LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA	Rua Osmar Martins, 21 B
MARIA INES PIMENTA MADEIRA	Rua Sgt. Anana, 02
MARIA REGINA AVILA GARCIA	Rua Jacinto Martins, 04
MARIA SILVA	Rua Pasquale Marchese, 20
MARILÉIA ORESTES LIMA E FILHOS	Rua Pinheiro Machado, 135
MARIO LUIZ TEIXEIRA NUNES	Av. Mimosa Rodrigues, 66
NUBIA REGINA PICCININI BRUSSA	Rua Sgt. Anana, 13
OSMAR ASSIS DA ROSA	Rua Artigas Nobre, 08
PABLO MELO PARÇO	Rua Josefa Marchese, 56
PAULINA VIEIRA DE SOUZA	Rua Florentino Silva, 21
PAULO FRANCISCO LANER	Rua Dirce Tavares Martins, 01
PAULO RENATO MARTINS CARDOSO	Rua Rio Branco, 17
PAULO ROBERTO M. TAVARES	Rua Adriano Lopes Rubira, 20
REGINALDO CRIZEL WONGLON	Rua Gomercindo Ferreira, 14
RODRIGO BORBA ESLABÃO	Rua Célio Serpa, 24
ROGÉRIO IOSTE CANALS	Rua Avi Abade Damasceno, 46
ROSE RENATA DA SILVA FERREIRA	Rua Célio Serpa, 28
SELANE FERREIRA PORTO	Rua Osmar Dutra de Abreu, 03
SUC. NERCIO MEDEIROS DUTRA	Rua Florentino Silva, 33
VALDECI PEREIRA	Rua Trinta de Novembro, 67
VALDIR DE ÁVILA PORTO	Rua das Flores, 18
ZORAIDA MARTINS TAVARES	Rua Adriano Lopes Rubira, 20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2006.

DR. MOACIR OTÍLIO ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ademir Cunha dos Santos
Secretário de Administração e Finanças